



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

000031

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 36 / 2023

Inexigibilidade nº: 8 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, a, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS- SEBRAE MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E CONSULTORIAS DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS/MG pelo valor GLOBAL de R\$148.516,20 junto ao fornecedor SEBRAE-MG.

Buenópolis, Segunda-feira 05 Junho 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 05 de 06 2023
Bruno Lopes de
Responsável